



PORTARIA Nº 0868/2019

NILSON PAULO COSTA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 62, da Lei Municipal nº 2014/2013, de 27.12.2013, baseado no atestado médico apresentado, RESOLVE:

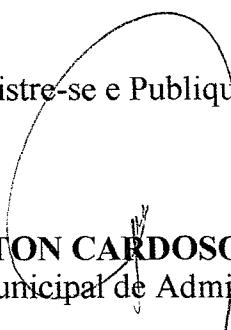
Art. 1º - Conceder 02(dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Professora Municipal de Educação Infantil Séries Iniciais, Nível 1, Classe A, Matrícula 2770, **GILDA SALES**, nos dias **13.11.2019 e 14.11.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 25 dias do mês de novembro de 2019.


NILSON PAULO COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


NILTON CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças